



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: *presidenciavvl@farrapo.com.br* ou *presidenciavvl@hotmail.com*

PORTARIA Nº 28/2018

Instaura a Comissão Processante.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

RESOLVE:

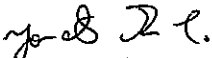
De acordo com o rito estabelecido no artigo 76 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, realizado o sorteio entre os desimpedidos e observada a proporcionalidade partidária, com a finalidade de apurar a denúncia do Ofício nº 11/2018 são os seguintes membros da Comissão Processante:

Vereador Eduardo Luongo – PSB – Presidente
Vereador Jonatas Rosa de Souza – DEM – Relator
Vereador Luis Augusto Bittencourt – PP

Sala "*João Francisco da Cunha Franco*" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 09 de abril de 2018.


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereador Jonatas de Souza
1º Secretário